



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO
CNPJ 07.905.387/0001-74
PRAÇA JOSÉ AUGUSTO PINTO, 268 - CENTRO - 55325-000 - BREJÃO - ESTADO DE PERNAMBUCO

Aposentadoria Art 3 EC 47/2005

Ato/Portaria nº 000007/2019

BREJAO/PERNAMBUCO, em 01 de Marco de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao em favor do(a) servidor(a) LUZANI GONZAGA DE FARIAS.

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUPREB - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 71, §1º, incisos I e VII da Lei Municipal n.º 740/2007, de 18 de maio de 2007.


Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) LUZANI GONZAGA DE FARIAS, portador(a) do RG nº 2.633.560, SDS/PE e CPF nº 428.492.924-00, Efetivo(a), no cargo Professor(a), Símbolo III, Habilitação especialização pós-graduação, Faixa a, Série de classe C 10 a 15 anos, 40 horas semanais, Matrícula Funcional n.º 1078, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação do Município de Brejão nos termos do art. 3º, incisos I, II e III parágrafo único da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005 e art. 87, incisos I, II e III da Lei Municipal n.º 740/2007, de 18 de maio de 2007, conforme Processo do FUPREB nº 000006/2019, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.


Anny Raquel Maurício Barros Vieira
Diretora Executiva
Anny Raquel M. B. Vieira
Diretora FUPREB
CPF Nº 013.595.574-23

Elisabeth Barros de Santana
Prefeito(a) Municipal

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12